



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de construção de 62m² de passeio público (calçada) com pedra basalto irregular e adicional de materiais necessários a serem aplicados para assentamento e meios-fios, com execução de mão de obra, junto a via pública em frente aos prédios da Unidade Básica de Saúde, sito a Rua Osvaldo Telló, conforme descrição do objeto e exigências estabelecidas citados no edital.

Item	Descrição do Produto	Esp.	Qtd.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Contratação de empresa especializada para serviço de construção de 62m ² de passeio público (calçada) com pedra basalto irregular e adicional de materiais necessários a serem aplicados para assentamento e meios-fios, com execução de mão de obra.	M ²	62	R\$ 150,00	R\$ 9.300,00
Total em R\$					R\$ 9.300,00

Justificativa: Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, para dar continuidade aos serviços oferecidos pela Secretaria, tendo em vista que os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto na Lei 8.666/93.

Da Dotação orçamentária:

06.01 – Secretaria de Obras
44.90.51.99.00.00 – Outras Obras e instalações
1031 – Pavimentação de Ruas e Avenidas
Reduzido: 10148 Vínculo: 01

Do Prazo:

O prazo de execução do objeto será até o dia 09 de junho de 2023, a contar da assinatura do contrato.

O prazo de vigência do contrato será até o dia 20 de junho de 2023, a contar da assinatura do contrato.

Da garantia:

O prazo de garantia do objeto e dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Do Pagamento:

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: ARTE BELA PEDRA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME, inscrita no CNPJ 72.206.584/0001-67, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Itália, nº 726, Centro, CEP nº 99700-048, na cidade de Erechim/RS.

São Valentim, 29 de maio de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483